

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA- AGENDA DA SESSÃO

Data: 23 de Outubro de 2017

Horário: 19 horas.

Local: Sala das Sessões – Plenário da Câmara Municipal.

PAUTA

I– Ata da Sessão Ordinária realizada dia 16 de outubro de 2017

Aprovada por Unanimidade

II – Leitura das correspondências:

III – Projeto e Proposições apresentadas a Mesa:

Do Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 31, de 16 de Outubro de 2017.

Altera as alíquotas de custeio patronais do Regime Próprio de Previdência Social.

Do Legislativo Municipal:

Do Ver. Expedito Librelotto

Proposição nº 69/2017

Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, providencie melhorias na entrada do Estádio Municipal Pe. Burmann, bem como a colocação de pó de brita na pista de caminhada.

Proposição nº 70/2017

Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a limpeza, corte da grama e conserto das churrasqueiras no Balneário Municipal.

Da Ver.ª Neusa Rossato e demais Vereadores

Moção nº 08/2017

Moção de Congratulação: Ao Nova-Palmense Sr. **Emerson Wendt**, atual Chefe da Polícia Civil do RS e autor de Obras com foco em Internet, Direito e Investigação Criminal, homenageado da 1ª Feira do Livro em Nova Palma, ocorrida dias 12 e 13 de outubro de 2017.

Moção nº 09/2017

Moção de Congratulação: Ao Sr. **Humberto Gabbi Zanatta**, jornalista, escritor e compositor, pela participação, como Patrono, da 1ª Feira do Livro em Nova Palma e pelo trabalho a favor da cultura, ocorrida dias 12 e 13 de outubro de 2017.

IV- Grande Expediente: Paulo Uliana, Neusa Rossato, Expedito Librelotto, Tiago Facco e Reni Tagliapietra

V- Espaço De Líderes: Rodrigo Severo

VI - Ordem Do Dia:

Projeto de Lei nº 29, de 27 de Setembro de 2017.

Institui a Bandeira da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Nova Palma- RS. **Aprovado por unanimidade.**

Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 25, de 15 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

Projeto de Lei nº 30, de 13 de outubro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aprovar Projeto de Fracionamento de Área.

VIII- Explicações Pessoais: Fernando Cassol, Expedito Librelotto, Beto Piovesan e Tiago Facco

Ver. Odacir Busato
Presidente da CMNP